



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº. 23/2018
De 18 de julho de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE (CRMV-SE) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 591/92, artigo 11, alínea “m”, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO o pedido de dispensa do funcionário Gilvan Andrade Lacerda Filho, no dia 12 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o funcionário, Gilvan Andrade Lacerda Filho **inscrito no CPF/MF sob o nº 048.962.025-62**, aprovado na décima colocação, ampla concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2015, da função de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracaju/SE, 18 de julho de 2018.

Méd. Vet. **Ruberval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070

Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252